

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 88, DE 20 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 82.190,00 (oitenta e dois mil e cento e noventa reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|-------|-------|--|-----------|
| 1234 | 25101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 82.190,00 |
| TOTAL | | | 82.190,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

| PROCESSO : 1234 | | ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | | FUN | | SUBF | | PROG AÇÃO | | DESCRİÇÃO DA AÇÃO | | REGIÃO ESFERA | | SITUAÇÃO | | NATUREZA FONTE | | VALOR | |
|-----------------|-----|---|------|-----|--|------|--|-----------|--|----------------------|--|---------------|---|----------|------|----------------|-----------|-------|--|
| 06 | 181 | 519 | 1356 | | | | | | | | Reestruturação das Unidades da Polícia militar | 9900 | F | Anulação | 4490 | 100 | 82.190,00 | | |

ÓRGÃO: 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|--|--|--|--|--|--|--|------|---|---------------|------|-----|-----------|--|--|
| 00 | 451 | 338 | 5168 | | | | | | | | Apoio e execução de obras civis de | 0600 | F | Suplementação | 3340 | 100 | 82.190,00 | | |
|----|-----|-----|------|--|--|--|--|--|--|--|--|------|---|---------------|------|-----|-----------|--|--|

infraestrutura
urbana

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Meta Física Ajustada Obra concluída | 32,00 |
| Neste Processo (Unidade) | |

TOTAL DO PROCESSO 82.190,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento / manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e32a758d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar